



PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 123, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541, de 18 de maio de 2021, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União, do dia 20 de maio de 2021, Seção 2, página 23, conforme processo nº 23411.006366/2021-99, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2022 - Ivaiporã, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Ivaiporã e a empresa ALPHA SERVIÇOS DE LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL EIRELI:

I - Designar a servidora **JAQUELINE MIRIAN ALVES CARVALHO**, SIAPE nº 2317246 para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor **PAULO SÉRGIO CARNICELLI**, SIAPE nº 1895061, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA

SIAPE: 2230261

Diretor Geral Substituto do Campus Ivaiporã

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 06/10/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982686** e o código CRC **DE1DA953**.

Referência: Processo nº 23411.016992/2022-74

SEI nº 1982686

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil